

DECRETO Nº 1977, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1770, de 26 de Setembro de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionada no Orçamento do Município para o exercício de 2018, com a seguinte classificação:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.2.012 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação de Vias Urbanas.	
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 11.294,04
4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 42.219,71
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 32.185,88
TOTAL	R\$ 85.699,63

Art. 2º – Para dar cobertura do crédito especial autorizada no artigo precedente, servirá o recurso de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 85.699,63**, do exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Setembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.